



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional (PPGPSI)

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E PROFESSORAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA INSTITUCIONAL (PPGPSI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional (PPGPSI/UFES), do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público a todas/os as/os interessadas/os a Chamada Pública para Credenciamento de Professoras e Professores, para o ano de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGPSI.

1. Das vagas*

Linhas de Pesquisa	Ênfase	Quantidade de vagas
Linha 1 : Subjetividade, saúde edínica	Estuda a ressonância das transformações socioculturais nos modos de vida, dos processos de subjetivação e das interfaces subjetividade- arte-linguagem com os processos clínicos- institucionais. Aborda também a dimensão institucional relacionada aos dispositivos de intervenção social no campo da clínica e dos processos de produção de saúde	01
Linha 2: Políticas públicas, trabalho e processos formativos-educacionais	Abrange os processos de subjetivação no que concerne à sua relação com a dimensão formativa-pública das políticas sociais e organização dos processos de trabalho. Aborda os processos formativos e grupais-institucionais em interface com a educação, saúde, trabalho e assistência social.	01

*O colegiado do PPGPSI tem autonomia no preenchimento e no aumento de vagas ofertadas nesta chamada.

2. Dos critérios

- Título de Doutora (Doutor) em Psicologia ou em áreas correlatas das Ciências Humanas e da Saúde;

- Atender aos critérios de produção científica previstos no Regimento Interno do PPGPSI/2021;
- Estar cadastrada/o no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- Não ser docente permanente ou colaborador/a de um Programa de Pós-graduação ou apresentar declaração de desistência de vínculo atualmente existente em um Programa de Pós-graduação, com a apresentação de relação de orientandos/as e seu fluxo.

3. Da inscrição

3.1 As inscrições deverão ser realizadas SOMENTE via e-mail (DEVIDO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19), no endereço eletrônico **credenciamentoppgpsi@gmail.com** (este email terá fins apenas de inscrição). O campo do assunto deve vir identificado com **primeiro e último nome da/o docente** seguido da informação **“CREDECIMENTO PPGPSI”**. Os documentos necessários para a inscrição (item 3.2) deverão ser digitalizados e salvos em formato PDF, em 3 arquivos separados e assim denominados: **Arquivo 1** – Formulário próprio de solicitação de credenciamento, disponível no site do PPGPSI/UFES, e Documentos pessoais para inscrição (item 3.2.1); **Arquivo 2** - Projeto de pesquisa (3.2.2); **Arquivo 3** – Plano de trabalho (3.2.3); Os documentos devem estar na ordem indicada. Após o envio do e-mail aguardar confirmação de recebimento em até 2 dias úteis. Caso não receba a confirmação, favor enviar uma notificação do ocorrido para o email **credenciamentoppgpsi@gmail.com**. A confirmação de recebimento não certifica a homologação da inscrição. Os documentos ainda estarão sujeitos a verificação pela Comissão de Autoavaliação e Credenciamento do PPGPSI.

3.2 ARQUIVOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1 – ARQUIVO 1 (Formulário próprio de solicitação de credenciamento, disponível no site do PPGPSI/UFES, e Documentos pessoais para inscrição).

- Cópia digitalizada dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Cópia digitalizada do diploma de doutor/a obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, validado por Programa de Pós- graduação no Brasil, reconhecida pela CAPES;
- Cópia digitalizada da Portaria ou documento equivalente que comprove situação

funcional na Ufes ou de outra IES;

- Cópia digitalizada do Curriculum Lattes (atualizado e comprovado) dos últimos 4 (quatro) anos (2017 a 2020);
- Cópia digitalizada dos trabalhos científicos publicados nos últimos 4 (quatro) anos (2017 a 2020);

3.2.2 – ARQUIVO 2 (Projeto de Pesquisa).

- Projeto de Pesquisa, vinculado a Instâncias de Pesquisas (PRPPG/UFES e/ou outras instâncias de pesquisas concernentes), em que a/o candidata/o seja pesquisador/a responsável (coordenador/a), com temática concernente com a linha de pesquisa que a/o candidata/o pretende integrar no PPGPSI;

3.2.3 – ARQUIVO 3 (Plano de Trabalho).

- Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGPSI/UFES, justificando interesses de vínculo e contribuições para o programa, relacionado à linha de Pesquisa que a/o candidata/o pretende integrar no PPGPSI;

3.3 INDICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO:

3.3.1 Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

3.3.2 A inscrição da/o candidata/o docente implicará aceitação integral das condições estabelecidas nesta Chamada;

3.3.3 É de responsabilidade da/o candidata/o o envio da documentação completa na inscrição, sendo vedada a complementação de documentos após o envio da inscrição por email.

4. Da Avaliação

4.1 A Comissão de Autoavaliação e Credenciamento do PPGPSI procederá a avaliação das/os candidatas/os, observando o Regimento do Programa que regulamenta normas de credenciamento para professores e professoras colaboradoras/es e permanentes.

4.2. Compete à Comissão de Autoavaliação e Credenciamento do PPGPSI:

- Analisar e deferir inscrições;
- Conduzir o processo interno de seleção;

- Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGPSI para avaliação e decisão;
- Elaborar a lista final de Candidatas/os aprovadas/os, incluindo a definição quando a condição de Colaborador/a e ou Permanente;
- Elaborar relatório final de candidatas/os aprovadas/os;

5. Da divulgação dos resultados e homologação

5.1 O relatório final elaborado pela Comissão de Autoavaliação e Credenciamento com classificação final das/os candidatas/os será aprovado pelo Colegiado do PPGPSI e divulgado no site do PPGPSI **até o dia 08 de Abril de 2021**.

5.2 A/O candidata/o terá até 24h após divulgação do relatório final para enviar seu recurso para o email credenciamentoppgps@gmail.com.

6. Disposições Gerais

6.1 O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGPSI;

6.2 Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados;

6.3 O PPGPSI se coloca no direito de não ocupar as vagas discriminadas nesta Chamada;

6.4 As/Os docentes credenciadas/os estarão submetidas/os aos critérios de avaliação da CAPES na Área de Psicologia.

7. Do Cronograma

Essa Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Ano: 2021
Data do edital: 12 de fevereiro de 2021
Período de Inscrição: 01 a 15 de março de 2021
Divulgação da Homologação das inscrições: 16 de março de 2021
Divulgação do Resultado Final da Chamada Pública de Credenciamento: 08 de abril de 2021
Contato: credenciamentoppgps@gmail.com

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2021



Ana Paula Figueiredo Louzada

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional